

Nota: Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem:

- 1- Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida;
2- Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

Hélio Santos de Oliveira Goes - Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
José Raimundo Barreto Trindade - Secretário Executivo de Estado da Fazenda

Tereza Regina Cordovil Corrêa - Auditora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2008

LRF, art.48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	3.120.928	44,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	3.435.148	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	3.263.391	46,17

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.445.811	20,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.136.413	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	97.555	1,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.555.005	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	49.118	0,69
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas	1.130.913	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	494.774	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Hélio Santos de Oliveira Goes - Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
José Raimundo Barreto Trindade - Secretário Executivo de Estado da Fazenda

Tereza Regina Cordovil Corrêa - Auditora Geral do Estado